



Valide aqui
este documento

CNM: 005454.2.0060493-27



FV = 1242

6º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

SALVADOR - BA

Avani Maria Macedo Giarrusso

Oficial

MATRICULA

60.493

Oficial Titular

APARTAMENTO 202, do "EDIFÍCIO MORRO DAS VIVENDAS" e C.I. nº 309.080, composto de vestíbulo, sala de estar, sala de jantar, varanda, circulação íntima, sanitário social, três quartos, sanitário privativo da suíte, cozinha, área de serviço, quarto e W.C de empregada, com área privativa de 130,36m², área comum de 91,67m², área total de 221,43m², e **duas vagas de garagem de nº 04 e 14**, tendo cada uma a fração ideal de 3,64m² e 3,27m² e área privativa de 12,46m² e 11,93m², respectivamente, e o apartamento com fração ideal de 58,30m² ou 8,90% do lote de terreno próprio de nº 39 da quadra B do loteamento Morro das Vivendas, no subdistrito de Amaralina, zona urbana desta Capital, medindo 25,00m de frente para a rua B, 30,00m de fundo no limite com os lotes 42 e 43, de um lado 26,00m no limite com o lote 38 e do outro lado 22,00m no limite com o lote 40, com a área total 655,00m².

PROPRIETÁRIOS: **ELUZAI EVANGELISTA RIBEIRO**, engenheiro, CPF 085.110.805-97, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com **VANDA FALCÃO SANTOS RIBEIRO**, professora, CPF 668.780.125-20, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 27686, do 3º Ofício de Registro de Imóveis. Salvador, 08 de outubro de 2012. A Oficial:

R-1/60.493 - VENDA E COMPRA - De acordo com a Escritura Pública de Venda e Compra datada de 29/06/2012, lavrada no Tabelionato do 10º Ofício de Notas desta Capital, no Livro 0487, fls. 56/57 sob o nº de ordem 051987, os proprietários anteriormente qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula a **ANABE ARAÚJO DE OLIVEIRA**, CPF 769.874.265-20, brasileira, solteira, autônoma, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de **R\$ 360.000,00**, pagos e avaliado pelo mesmo valor. Dou fé. Salvador, 08 de outubro de 2012 A Oficial:

Prot.:148.063 Pasta 19/12 Doc.152 DAJE 002/522746 R\$ 1.929,20 IBJN

R-2/60.493 - COMPRA E VENDA - De acordo com o Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação de 21 de novembro de 2014, a proprietária, anteriormente qualificada, neste ato representada por Elisângela Santos Sousa, CPF 940.741.435-34, conforme certidão de 23/10/2014 da procuração pública de 19/07/2012, lavrada no 10º Tabelionato de Notas desta Capital, à folha 128, livro 0390, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula a **MARIA BARBARA SOUZA BORGES**, CPF 375.141.215-87, brasileira, solteira, administradora, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de **R\$ 490.000,00**, pagos do seguinte modo: **R\$ 71.972,14** com recursos próprios e **R\$ 418.027,86** mediante financiamento. Imóvel com valor venal atualizado de **R\$ 477.337,91**. Dou fé. Salvador/BA, 01 de dezembro de 2014. A Oficial/Suboficial:

Prot.:178.399 DAJE 011/311015 R\$ 1.063,23 TOS

R-3/60.493 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Instrumento Particular acima citado, a compradora, já qualificada, aliena em caráter Fiduciário o imóvel objeto desta matrícula a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, em garantia do financiamento concedido a mesma, no valor total de **R\$ 418.027,86**, para ser resgatado em 314 prestações mensais e sucessivas, com taxa de juros nominais 8,7873% aa e efetiva de 9,1500% aa, com data de vencimento da primeira prestação em 21/12/2014, com valor total do encargo mensal de **R\$ 4.794,70**, e com valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 495.000,00, sob as cláusulas e condições expressas no Instrumento Particular inicialmente citado. Dou fé. Salvador, 01 de dezembro de 2014. A Oficial/Suboficial:

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B847U-JE5G3-NNXVW-8JSVY>



Valide aqui
este documento

CNM: 005454.2.0060493-27

Prot- 178.399 Pasta 25/14 Doc 108 DAJE 011/311063 R\$ 1.063,23 TOS

AV-4/60.493 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Nos termos da Lei 10.931, art. 18 §5º e §6º, bem como do Instrumento Particular citado no R.2, fica averbada, nesta data, a Cédula de Crédito Imobiliário de nº 1.4444.0757360-0, Série 1114, tendo como Instituição Custodiante **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, consoante a cédula acima mencionada, da qual arqueei uma via. Dou fé. Salvador, 01 de dezembro de 2014. A Oficial/Suboficial:

Prot: 178.399 Pasta 25/14 Doc 108 TOS

AV-5/60.493 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Fica averbado o registro da Convenção de Condomínio no Livro 03 - **REGISTRO AUXILIAR Nº 3.632**. Dou fé. Salvador, 06 de março de 2017. A Oficial/Suboficial:

Prot: 199.740 Pasta: 04/17 Doc: 53 DAJE 017/413512 R\$ 49,76 MSA

AV-6/60.493 - INDISPONIBILIDADE - Por determinação do Juízo da Vara de Itaberaba-BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do protocolo 201708.0216.00333915-IA-780, extraído dos autos do processo nº 00004105220155050201, movido contra MARIA BARBARA SOUZA BORGES. Salvador, 11 de agosto de 2017. A Oficial/Suboficial:

Protocolo: 205.286 DAJE 002/057860 Isento IP

AV-7/60.493 - INDISPONIBILIDADE - Por determinação do Juízo da 28ª Vara do Trabalho de Salvador-BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do protocolo 201711.2913.00411428-IA-350, extraído dos autos do processo nº 00001337020155050028, movido contra MARIA BARBARA SOUZA BORGES. Salvador, 12 de dezembro de 2017. A Oficial/Suboficial:

Protocolo: 209.151 DAJE 002/064153 Isento MBWP

AV-8/60.493 - INDISPONIBILIDADE - Por determinação do Juízo da Vara Única de Senhor do Bonfim-BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do protocolo 201807.1719.00555672-IA-920, extraído dos autos do processo nº 00005496220155050311, movido contra MARIA BARBARA SOUZA BORGES. Salvador, 24 de julho de 2018. A Oficial/Suboficial:

Protocolo: 216.238 DAJE 002/077292 Isento MBWP

AV-9/60.493 - INDISPONIBILIDADE - Por determinação do Juízo da Vara Única de Senhor do Bonfim-BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do protocolo 201807.1719.00555671-IA-010, extraído dos autos do processo nº 00005530220155050311, movido contra MARIA BARBARA SOUZA BORGES. Salvador, 01 de agosto de 2018. A Oficial/Suboficial:

Protocolo: 216.240 DAJE 002/077767 Isento MBWP

AV-10/60.493 - INDISPONIBILIDADE - Por determinação do Juízo da Vara Única de Senhor do Bonfim-BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do protocolo 201807.1716.00555518-IA-509, extraído dos autos do processo nº 00005513220155050311, movido contra MARIA BARBARA SOUZA BORGES. Salvador, 01 de agosto de 2018. A Oficial/Suboficial:

Protocolo: 216.237 DAJE 002/077768 Isento MBWP

AV-11/60.493 - INDISPONIBILIDADE - Por determinação do Juízo da Vara Única de Senhor do Bonfim-BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do protocolo 201807.1719.00555673-IA-730, extraído dos autos do processo nº 00005504720155050311, movido contra MARIA BARBARA SOUZA BORGES. Salvador, 01 de agosto de 2018. A Oficial/Suboficial:

Protocolo: 216.241 DAJE 002/077769 Isento MBWP

AV-12/60.493 - INDISPONIBILIDADE - Por determinação do Juízo da 25ª Vara do Trabalho de Salvador - Ba,

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B847U-JE5G3-NNXVW-8JSVY>



CNM: 005454.2.0060493-27

Valide aqui
este documento**6º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

SALVADOR - BA

Avani Maria Macedo Giarrusso

Oficial

Oficial Titular

MATRICULA

60.493

Ficha: 02

através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do protocolo 201810.1812.00623999-IA-780, extraído dos autos do processo nº 00001346420155050025, movido contra MARIA BARBARA SOUZA BORGES. Salvador, 01 de novembro de 2018. A Oficial/Suboficial:
Protocolo: 219.218 DAJE 002/083704 Isento IP

AV-13/60.493 - CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE - Por determinação do Juízo da 28ª Vara do Trabalho de Salvador - Ba, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbado o cancelamento da indisponibilidade processada sob o **Av. 7** incidente sobre o imóvel, objeto desta matrícula, nos termos do protocolo 201812.1317.00677689-TA-909, extraído dos autos do processo nº 00001337020155050028, movido contra MARIA BARBARA SOUZA BORGES. Salvador, 14 de dezembro de 2018. A Oficial/Suboficial:
Prot.: 220.936 DAJE 002/086526 Isento IP

AV-14/60.493 - INDISPONIBILIDADE - Por determinação do Juízo da 10ª Vara do Trabalho de Salvador - Ba, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do protocolo 201909.0209.00907664-IA-760, extraído dos autos do processo nº 00001315720155050010, movido contra MARIA BARBARA SOUZA BORGES. Salvador, 06 de setembro de 2019. A Oficial/Suboficial:
Protocolo: 228.511 DAJE 002/105555 Isento IP

AV-15/60.493 - CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE - Por determinação do Juízo da Vara do Trabalho de Itaberaba - Ba, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbado o cancelamento da indisponibilidade processada sob o **Av. 6** incidente sobre o imóvel, objeto desta matrícula, nos termos do protocolo 201911.1316.00992208-MA-740, extraído dos autos do processo nº 00004105220155050201, movido contra MARIA BARBARA SOUZA BORGES. Salvador, 18 de novembro de 2019. A Oficial/Suboficial:
Prot.: 230.494 DAJE 002/110933 Isento IP

AV-16/60.493 - INDISPONIBILIDADE - Por determinação do Juízo da 28ª Vara do Trabalho de Salvador - Ba, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do protocolo 201911.1817.00994845-IA-700, extraído dos autos do processo nº 00001301820155050028, movido contra MARIA BARBARA SOUZA BORGES. Salvador, 20 de novembro de 2019. A Oficial/Suboficial:
Protocolo: 230.581 DAJE 002/111057 Isento IP

AV-17/60.493 - INDISPONIBILIDADE - Por determinação do Juízo da Vara do Senhor do Bonfim-BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre os direitos do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do protocolo 202008.0311.01256422-IA-320, extraído dos autos do processo nº 0000553022055050311, movido contra MARIA BARBARA SOUZA BORGES. Dou fé. Salvador, 06 de agosto de 2020. A Oficial/Suboficial:
Protocolo: 236.044 DAJE 002/127013 Isento CLS

AV-18/60.493 - INDISPONIBILIDADE - Por determinação do Juízo da Vara do Senhor do Bonfim-BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre os direitos do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do protocolo 202008.1513.01275022-IA-021, extraído dos autos do processo nº 00005521720155050311, movido contra MARIA BARBARA SOUZA BORGES. Dou fé. Salvador, 17 de agosto de 2020. A Oficial/Suboficial:
Protocolo: 236.397 DAJE 002/127739 Isento CLS

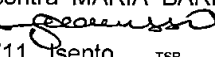
Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B847U-JE5G3-NNXVW-8JSVY>

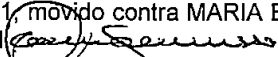


Valide aqui
este documento

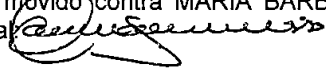
CNM: 005454.2.0060493-27

AV-19/60.493 - INDISPONIBILIDADE - Por determinação do Juízo da 3ª Vara de Itabuna-Ba, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre os direitos do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do protocolo 202011.2611.01408456-IA-290, extraído dos autos do processo nº 00011171020155050463, movido contra MARIA BARBARA SOUZA BORGES. Dou fé. Salvador, 07 de dezembro de 2020. A Oficial/Suboficial: 

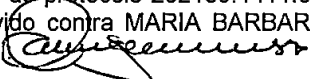
Protocolo: 239.534 DAJE 002/136711 Isento TSB

AV-20/60.493 - INDISPONIBILIDADE - Por determinação do Juízo da 1ª Vara de Juazeiro-BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre os direitos do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do protocolo 202105.1716.01630357-IA-500, extraído dos autos do processo nº 00012347620155050341, movido contra MARIA BARBARA SOUZA BORGES. Dou fé. Salvador, 21 de maio de 2021. A Oficial/Suboficial: 

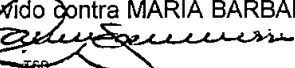
Protocolo: 245.220 DAJE 002/155273 Isento TSB

AV-21/60.493 - INDISPONIBILIDADE - Por determinação do Juízo da Central de Execução e Expropriação de Salvador-BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre os direitos do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do protocolo 202108.1710.01770388-IA-370, extraído dos autos do processo nº 00013135220145050030, movido contra MARIA BARBARA SOUZA BORGES. Dou fé. Salvador, 24 de agosto de 2021. A Oficial/Suboficial: 

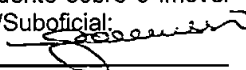
Prot.: 248.861 DAJE 002/166789 Isento TSB

AV-22/60.493 - INDISPONIBILIDADE - Por determinação do Juízo da 34ª Vara do Trabalho de Salvador-BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre os direitos do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do protocolo 202109.1411.01815856-IA-109, extraído dos autos do processo nº 00001335220155050034, movido contra MARIA BARBARA SOUZA BORGES. Dou fé. Salvador, 20 de setembro de 2021. A Oficial/Suboficial: 

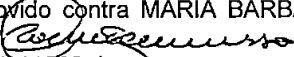
Prot: 250.024 DAJE 002/170280 Isento TSB

AV-23/60.493 - INDISPONIBILIDADE - Por determinação do Juízo da 1ª Vara de Juazeiro-BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre os direitos do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do protocolo 202109.2011.01823771-IA-440, extraído dos autos do processo nº 00012347620155050341, movido contra MARIA BARBARA SOUZA BORGES. Dou fé. Salvador, 22 de setembro de 2021. A Oficial/Suboficial: 

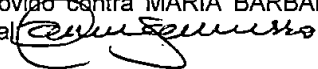
Prot.: 250.228 DAJE 002/170746 Isento TSB

AV-24/60.493 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Consoante os termos do Ofício nº 205/2021 emitida pela 34ª Vara do Trabalho da Comarca do Salvador/BA, datada de 17 de novembro de 2021, e que ficou arquivada neste Cartório, averbo nesta data, em conformidade com o Artigo 828 do NCPC c/c art. 1.268 do CNP e para conhecimento de terceiros, a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial Tombada pelo Processo nº 0000133-52.2015.5.05.0034, em que são partes GRUPO Z SERVIÇOS TEMPORARIOS LTDA - EPP e Outros, e ZERISVALDO FERREIRA DOS PASSOS, cujo valor da execução é de R\$17.005,81, incidente sobre o imóvel desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 06 de dezembro de 2021. A Oficial/Suboficial: 

Prot: 252.506 DAJE 002/180534 Isento CLS

AV-25/60.493 - INDISPONIBILIDADE - Por determinação do Juízo da 30ª Vara do Trabalho de Salvador-BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre os direitos do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do protocolo 202208.1514.02299324-IA-009, extraído dos autos do processo nº 00007092320165050030, movido contra MARIA BARBARA SOUZA BORGES. Dou fé. Salvador, 22 de agosto de 2022. A Oficial/Suboficial: 

Prot: 261.959 Prenotado em 15/08/2022 DAJE 002/211268 Isento TOLS

AV-26/60.493 - INDISPONIBILIDADE - Por determinação do Juízo da Central de Execução e Expropriação de Salvador-BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre os direitos do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do protocolo 202209.0910.02342841-IA-709, extraído dos autos do processo nº 00001251120155050023, movido contra MARIA BARBARA SOUZA BORGES. Dou fé. Salvador, 14 de setembro de 2022. A Oficial/Suboficial: 

Continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B847U-JE5G3-NNXVW-8JSVY>



Valide aqui
este documento

CNM: 005454.2.0060493-27



6º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

SALVADOR - BA

Avani Maria Macedo Giarrusso

Oficial

MATRICULA

60.493

Ficha: 03

Oficial Titular

Prot: 262.969 Prenotado em 09/09/2022 DAJE 002/214179 Isento JA

R-27/60.493 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, considerando ter decorrido prazo legal sem a purgação da mora pelo devedor fiduciante MARIA BARBARA SOUZA BORGES, já qualificada, promovida a intimação por edital publicado nos dias 03, 04 e 05 de dezembro de 2025, na forma prevista no § 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, e diante do requerimento que arquivar, fica averbada em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente Matrícula, avaliado em **R\$992.277,44**. Salvador, 26 de agosto de 2026. A Oficial/Suboficial:

Prot:299.376 Prenotado em 29/05/2025 DAJE 1572.002.473493 R\$9.555,60 SJS Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente

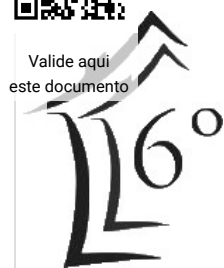
AV-28/60.493 - CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Averbo nesta data o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário, citada na **AV-4** da presente Matrícula, conforme autorização expressa do credor, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, consoante requerimento acima citado. Salvador, 26 de agosto de 2026. A Oficial/Suboficial:

Prot:299.376 Prenotado em 29/05/2025 DAJE 9999.936.651440 R\$71,52 e DAJE 1572.002.473489 R\$30,34 SJS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B847U-JE5G3-NNXVW-8JSVY>



Valide aqui
este documento



6º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

SALVADOR - BA

Avani Maria Macedo Giarrusso

Oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B847U-JE5G3-NNXVW-8JSVY>

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula nº **60.493** extraída do Registro Geral, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. Nos termos do art. 19, §11º da Lei 6.015/73, incluída pela Lei nº 14.382 de 2022. Consta em andamento o Protocolo: 243186 referente a CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE prenotado em 17/03/2021, 245994 referente a CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE prenotado em 02/06/2021, 246083 referente a CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE prenotado em 07/06/2021, 246236 referente a CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE prenotado em 09/06/2021, 246237 referente a CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE prenotado em 09/06/2021, 255839 referente a CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE prenotado em 21/02/2022, 255903 referente a CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE prenotado em 22/02/2022, 271798 referente a CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE prenotado em 26/05/2023, 273458 referente a CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE prenotado em 12/07/2023, 286178 referente a CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE prenotado em 04/07/2024, 286941 referente a CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE prenotado em 22/07/2024, 306291 referente a Cancelamento de Indisponibilidade prenotado em 10/11/2025, 306730 referente a Cancelamento de Indisponibilidade prenotado em 24/11/2025, 307483 referente Cancelamento de Indisponibilidade prenotado em 11/12/2025. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 27 de agosto de 2026. A Oficial/Suboficial:

Validade: 30 (trinta) dias a contar da data da expedição.

Responsável pela emissão:APSA.

Pedido de certidão nº.: 291.519.

DAJE Nº473492 , Série: 2;R\$118,78;

Emolumentos:57,37;Tx.Fiscalização:40,74;FECON:14,49;Defensoria Pública:1,52;PGE:2,28;FMMPBA.1,19.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

digital

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1572.AB639671-8
11RUPOOOGX
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

